

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 24, de 31 de dezembro de 2013

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24**

**BRASÍLIA**

**31 de Dezembro de 2013**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 24 (Dez/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 20

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 1343, de 27 de dezembro de 2013 6

Portaria nº 1344, de 27 de dezembro de 2013 6

Portaria nº 1345, de 27 de dezembro de 2013 7

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 243, de 24 de dezembro de 2013 7

Despachos 9

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de Permanência 12

Isenção de Imposto de Renda 12

Licença 13

Concessões 16

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria nº 182, de 20 de dezembro de 2013 17

## **Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria nº 53, de 19 de dezembro de 2013 20

**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1343, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir, a partir de 1º de janeiro de 2014, a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora LORENA COSTA SUZUKI, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2004916, servidora lotada na Divisão de Estudos, Programas e Projetos, da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério (Processo nº 01200.005951/2013-12).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 1344, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho para 6 horas diárias, 30 horas semanais, da servidora JANAÍNA DE OLIVEIRA REZENDE SILVA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2070117, servidora lotada na Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, deste Ministério (Processo nº 01200.005855/2013-66).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**PORTARIA Nº 1345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, do servidor CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0673353, lotado no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, deste Ministério (Processo nº 01210.001685/2012-41).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 243 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Cronograma de Publicação e Distribuição do Boletim de Serviço do MCTI, para o exercício de 2014, na forma do anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL



**ANEXO****CRONOGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO NO EXERCÍCIO DE 2014**

NÚMERO DO BOLETIM	DATA LIMITE PARA ENVIO DE MATÉRIA A SER PUBLICADA	DATA DE DISTRIBUIÇÃO AS UNIDADES
BS 01	15 de Janeiro (quarta-feira)	16 de Janeiro (quinta-feira)
BS 02	31 de Janeiro (sexta-feira)	03 de Fevereiro (segunda-feira)
BS 03	14 de Fevereiro (sexta-feira)	17 de Fevereiro (segunda-feira)
BS 04	28 de Fevereiro (sexta-feira)	03 de Março (segunda-feira)
BS 05	14 de Março (sexta-feira)	17 de Março (segunda-feira)
BS 06	31 de Março (segunda-feira)	01 de Abril (terça-feira)
BS 07	15 de Abril (terça-feira)	16 de Abril (quarta-feira)
BS 08	30 de Abril (quarta-feira)	02 de Maio (sexta-feira)
BS 09	15 de Maio (quinta-feira)	16 de Maio (sexta-feira)
BS 10	30 de Maio (sexta-feira)	02 de Junho (segunda-feira)
BS 11	13 de Junho (sexta-feira)	16 de Junho (segunda-feira)
BS 12	30 de Junho (segunda-feira)	01 de Julho (terça-feira)
BS 13	15 de Julho (terça-feira)	16 de Julho (quarta-feira)
BS 14	31 de Julho (quinta-feira)	01 de Agosto (sexta-feira)
BS 15	15 de Agosto (sexta-feira)	18 de Agosto (segunda-feira)
BS 16	29 de Agosto (sexta-feira)	01 de Setembro (segunda-feira)
BS 17	15 de Setembro (segunda-feira)	16 de Setembro (terça-feira)
BS 18	30 de Setembro (terça-feira)	01 de Outubro (quarta-feira)
BS 19	15 de Outubro (quarta-feira)	16 de Outubro (quinta-feira)
BS 20	31 de Outubro (sexta-feira)	03 de Novembro (segunda-feira)
BS 21	14 de Novembro (sexta-feira)	17 de Novembro (segunda-feira)

BS 22	28 de Novembro (sexta-feira)	01 de Dezembro (segunda-feira)
BS 23	15 de Dezembro (segunda-feira)	16 de Dezembro (terça-feira)
BS 24	31 de Dezembro (quarta-feira)	02 de Janeiro de 2015 (sexta-feira)

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.0002856/2013-59

INTERESSADO: **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI**

ASSUNTO : Processo de Sindicância – desaparecimento dos autos do Processo nº 01200.002724/2004 (Convênio MCTI e Estado de Alagoas)

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Analisados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no relatório final da comissão de sindicância, de 17 de outubro de 2013, corroboradas pela consultoria jurídica no parecer nº 1299/2013/conjur-mcti/cgu/agu-pr, de 29 de novembro de 2013, e determinar o arquivamento do processo em epígrafe, com fundamento no art. 145, i, da lei nº 8.112/1990, bem como a reconstituição dos autos do processo nº 01200.002724/2004, nos termos dos parágrafos 14 a 17 do parecer citado, para a apuração imediata das irregularidades contidas no convênio nº 01.0040.00/2004.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

**GERSON GALVÃO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001730/2012-86  
INTERESSADO: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI  
ASSUNTO : Processo de Sindicância – apuração do objeto da nulidade do termo de parceria entre o MCTI e a OSCIP BRASOL).

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

1. Analisados os autos, resolvo acolher as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância, de 24 de outubro de 2013, corroboradas pela Consultoria Jurídica no Parecer nº 1351/2013/CONJUR-MCTI/CGU/AGU-pr, de 5 de dezembro de 2013, e determinar o arquivamento do Processo em epígrafe, com fundamento no art. 145, I, da Lei nº 8.112/1990.

2. Após publicação do presente despacho de julgamento no Boletim de Serviço, encaminhe-se o Processo ao Coordenador do Sistema CGU-PAD neste Ministério, para fins do disposto nos arts. 3º e 4º do anexo aprovado pela Portaria MCT nº 111/2008.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

**GERSON GALVÃO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo no 01200.000291/2012-94  
INTERESSADO : Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
ASSUNTO : Comissão de Sindicância - Portaria SPOA no 76, de 15/05/2013

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e em atendimento ao Ofício SINDPO 076/2013 no 003/2013, de 28 de agosto de 2013, exarado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria no 76/2013-SPOA, de 15 de maio de 2013, bem como ao disposto no art. 160 e Parágrafo único da Lei 8.112/90, determino o sobrestamento do presente Processo, para que seja feita nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial para responder às quesitações da Comissão de Sindicância e apresentado novo Parecer da referida Junta pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

**GERSON GALVÃO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005715/2013-98  
INTERESSADO : **Assessoria de Procedimentos Disciplinares - APDIS**  
ASSUNTO : Comissão de Sindicância – Portaria SPOA nº 206, de 25/11/2013

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MCTI**

Examinados os autos e em atendimento ao relatório exarado pela comissão de sindicância instituída pela portaria nº 206/2013-spoa, de 25 de novembro de 2013, determino o sobrestamento do presente processo enquanto perdurar a licença médica do denunciante, devendo o trabalho reiniciar a partir do retorno do servidor às atividades laborais.

Brasília, 26 de dezembro de 2013.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
Substituto

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA: Processo nº 01340.001440/2013-19  
INTERESSADO: **GERALDO ORLANDO MENDES**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor GERALDO ORLANDO MENDES, matrícula SIAPE nº 0664637, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de março de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 24/12/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.003460/2013-29  
INTERESSADO: **AMARO JOSÉ CAVALCANTE DE LIMA**  
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

De acordo.

Autorizo proceder a isenção do Imposto de Renda ao aposentado no cargo de Assistente Jurídico, Classe B, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 6662618, deste Ministério, conforme disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CGRH, 14/12/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**LICENÇAS:**

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDA- MENTOS
CONJUR/ SAA	Daniela Saraiva de Sá	ATIVO	02 a 09.12.2013	8	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Maria José da Silva	CELETISTA	02.12.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC	Claudia Silva Prates França	REQUISI- TADO	08.11 a 07.12.2013	30	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIK/ CGPC	Maria Lucia da Silva Meneses	ATIVO	14.11 a 13.12.2013	30	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Edna Cardoso de Araujo	ATIVO	10.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	José Pereira de Almeida	CELETISTA	12 e 13.12.2013	2	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91

SETEC/ CGIT	Jeronimo Goulart Cardoso	ATIVO	19 a 26.11.2013	8	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Idália Dias Custódio	CELETISTA	12.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	Rafael da Paz Bittencourt Martins	EXERCÍCIO DESCENTRA LIZADO	04 e 05.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIK/ CGPC	Watsonia Sousa Sales	ATIVO	21 e 22.11.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
IMPA	Marcus Vinicius Sarkis Martins	CEDIDO	29.08 a 26.12.2013	120	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/	Gleison Gomes da Costa	ATIVO	06.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90

CODE/ DEPP					
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Gleison Gomes da Costa	ATIVO	09 a 13.12.2013	5	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rejane Maria Rodrigues Neves	ATIVO	17 a 20.12.2013	4	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Lucia Helena Neves	ATIVO	12 e 13.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca e Silva	ATIVO	12 e 13.12.2013	2	Art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Flavio Cruvinel Brandão	ATIVO	12 e 13.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Leanne Bobo Lopes Marinho Dias	ATIVO	12 e 13.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flávio Fonte Boa	ATIVO	13.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGCE	Talita Barbosa de Carvalho	ATIVO	15.10.2013 a 11.02.2014	120	Art. 207 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Leila de Morais	EXERCÍCIO DESCENTRA -LIZADO	28.10 a 06.11.2013	10	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	ATIVO	03 a 13.12.2013	11	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Vinicius de Abreu Mussa Gaze	ATIVO	15 a 17.12.2013	3	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/	Steffani	ATIVO	14.10.2013	1	Art. 202 da

CGST	Christina Almeida Santos				Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Eliana da Silva Soares de Lara	ATIVO	04.12.2013	1	Art. 83 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Arimatéia Leite Nogueira Pimenta	ATIVO	13.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Graças Trindade de Sousa	CELETISTA	05 e 06.12.2013	2	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Maria Elda de Sousa	ATIVO	06.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	ATIVO	16 e 17.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	ATIVO	18.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	ATIVO	07 a 20.12.2013	14	Art. 83 da Lei nº 8.112/90
SPOA	Iara Tatiane Brandão Silva	ATIVO	08.11.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	17 e 18.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Iara Tatiane Brandao Silva	ATIVO	11 a 15.12.2013	5	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Nanahira de Rabelo e Sant Anna	ATIVO	19 e 20.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90



CONJUR	Eliana Maria Ramos Kowalski	ATIVO	20.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ASCAV	Flávio Cruvinel Brandão	ATIVO	19.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/DETIC	Vinicius Pimenta Veloso	ATIVO	16 e 17.12.2013	2	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ASCAP	Cláudia Wirz Leite Sa de Queiroz	ATIVO	23 a 27.12.2013	5	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/SPOA/CGTI/CODS	Zélia Rodrigues Sardinha	ATIVO	22 a 26.12.2013	5	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Vanessa Mello Nedel	ATIVO	23.12.2013	1	Art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/CGAP	Marise Fonseca e Silva	ATIVO	18.12.2013	1	Art. 83 da Lei nº 8.112/90

**CONCESSÕES:**

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDA- MENTOS
SECIS/DEARE	Helena Krieg Boscolo	ATIVO	06 a 13.11.2013	8	Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90
SEPIN/DETIC/CGPC	Daniel Mendes Guedes	ATIVO	20.12.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

### **PORTARIA Nº 182, DE 20 de dezembro de 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2013, processo nº 01200.000076/20103-74, do qual foi contratada a empresa REAL DP SERVIÇOS GERAIS Ltda. – CNPJ: 08.247.960/0001-62. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA  
CPF: 010.495.421-34  
Matrícula no SIAPE: 06597327  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
  
- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula no SIAPE: 006625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou

multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: LEANNE BOBÔ LOPES MARINHO DIAS  
CPF: 867.766.651-68  
Matrícula no SIAPE: 02060840  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: DANIEL CESAR DO VALE  
CPF: 022.766.641-00  
Matrícula no SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04  
Matrícula SIAPE: 00671804  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20  
Matrícula SIAPE: 1702987  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO  
Matrícula SIAPE: 1702812  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04  
Matrícula SIAPE: 14806878  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**PORTARIA N° 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item VIII, do Artigo 1.º, da Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006, considerando a necessidade de acompanhamento permanente das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades físicas que compõem o Centro, bem como elaboração da portaria de localização, resolve:

Art. 1.º Prorrogar os prazos estabelecidos no Artigo 4.º, Alíneas “a” e “b”, da Portaria n.º 044 de 3 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 20 de 31 de outubro de 2013, por 60 dias a contar do término do prazo inicialmente estabelecido.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**  
Diretor



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral